



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO**

São José de Mipibu/RN, 31 de março de 2026.

Ofício n.º 024/2026-GP/SJM

Exma. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal

Venho, através do presente, encaminhar o Projeto de Lei Complementar, a seguir discriminado, para análise e votação desta Casa Legislativa.

* Institui o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS – dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias-ACE do Município de e dar outras providências.

Na oportunidade renovo votos de consideração e estima.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

EXMA. SR.^a

VERÔNICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

NESTA

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 31 / 03 / 2026

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94